



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1904/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CARRO QUEBRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CARRO QUEBRADO - AMOCAQ, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito de Maria Quitéria neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 1997.

DR. JOSÉ FALCÃO DA SILVA
Prefeito

Dr. EVANGIVALDO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Data da Publicação: 17/5/1997

Autor: Everton Pereira Cerqueira

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/05/2013

